

ÍNDICE

BAHIA	4
NILO PECANHA / BA	4
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NILO PEÇANHA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEZITO DOS SANTOS, MARIA ASSUNÇÃO CARMO SANTOS	4
PARÁ	5
ANANINDEUA / PA	5
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ERONICE LUIZA MARTINS	5
SAO FELIX DO XINGU / PA	6
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PEDRO CONTE, ODETE CONTE	6
PERNAMBUCO	7
PASSIRA / PE	7
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA	7
RECIFE / PE	8
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDGAR GONÇALVES D'AMORIM, MARIA DAS MERCÊS PONTUAL D'AMORIM, EURICO GONÇALVES D'AMORIM, ALFREDINA COUCEIRO D'AMORIM, EDUARDO GONÇALVES D'AMORIM, MARIA DO CARMO AGUIAR DE AMORIM, EUGENIA GONÇALVES D'AMORIM, ANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO, EURYDICE AMORIM DE MORAES, OCTAVIO RODRIGUES DE MORAES SOUZA, JOSÉ FELIX SOBRINHO, CPF 036.260.244-15, CELINA CESÁRIO FÉLIX, MANOEL ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA	8
RIO DE JANEIRO	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS DEMENJOUR MOÇO	9
DUQUE DE CAXIAS / RJ	9
1º OFÍCIO DE CAXIAS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, SANDRA REGINA MOURA DE OLIVEIRA, FRANCISCO LOPES GASTAL, GRAZIELA SIMOES LOPES GASTAL	9
GUAPIMIRIM / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO, CARLOS DA ROCHA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALICE MUNHOZ MARTINS FILHA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SILVA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON VICENTE DA SILVA	11
MAGE / RJ	12
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

ERMELINDO TINOCO FERNANDES	12
MARICA / RJ	13
2º OFÍCIO DE MARICÁ	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO AUGUSTO RIBEIRO, ANNA REGINA DEGERING RIBEIRO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAS LTDA, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAS LTDA	13
NILOPOLIS / RJ	13
2º OFÍCIO DE NILÓPOLIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE EDSON LOUREIRO, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO	13
NOVA FRIBURGO / RJ	14
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THANIA DOS SANTOS GONÇALVES, NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, WANDERLEY DOS SANTOS GONÇALVES, MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	14
RIO DAS OSTRAS / RJ	14
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVANA SABINA IGLESIAS	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICK MOREIRA POVOAS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELI RAMOS PASSOS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANNA PEREIRA GONCALVES	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR	18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS, DO LAR	18
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO	19
5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDECI ALMEIDA PONTES	19
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, WILLIAN REFFATTI DA COSTA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA	21
SANTA CATARINA	21
BIGUACU / SC	21
OFÍCIO DE BIGUAÇU	21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): INJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIME JOSE BESEN SCHMITZ, JOÃO HENRIQUE BESEN SCHMITZ	22
BLUMENAU / SC	22
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRESENTINO FUMAGALLI, GERCINA MELZI FUMAGALLI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSALI KURTZ HINKE, LUIS ROBERTO HINKE	23
BRUSQUE / SC	24
OFÍCIO DE BRUSQUE	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GILMAR VOSS	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURO ANTONIO DEBATIN	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALERIO SCHWEIGERT	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIZABETH GOEDERT SCHVAMBACH	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GUILHERME GAMBA	26
GASPAR / SC	26
OFÍCIO DE GASPAR	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS KRAUSS	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA	27
JOINVILLE / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO HENRIQUE	27
LAGUNA / SC	27
OFÍCIO DE LAGUNA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FAZENDA PONTA DA ILHA LTDA	28
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	28
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS MARTINS, SIMONE TEREZINHA DOS PASSOS MARTINS	28
TANGARA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIR ZANELLA, VERA LUCI DE OLIVEIRA ZANELLA	29
TIJUCAS / SC	30
OFÍCIO DE TIJUCAS	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CLIDES BENATTI, ISAURET LUIZA BENATTI, JOSÉ FERNANDO BENATTI, MARIA ISOLETI CIM BENATTI, JOÃO LUIZ BENATTI	30
TIMBO / SC	31
2º OFÍCIO DE TIMBÓ	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AMERICANA GRANITOS DO BRASIL	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - NILO PECANHA/BA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NILO PEÇANHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSEZITO DOS SANTOS, MARIA ASSUNÇÃO CARMO SANTOS

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Prenotação nº 4.011 do Livro Protocolo 01-B do Cartório de Registro de Imóveis de Nilo Peçanha-BA. O Oficial do Registro de Imóveis de Nilo Peçanha-BA, Jerônimo Barbosa de Souza Neto, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, bem como art. 16º do Provimento de nº 65 do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo requerente JOSEZITO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.844.806-82, casado com MARIA ASSUNÇÃO CARMO SANTOS, brasileira, aposentada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 628.309.295-00, com o objetivo de usucapir o imóvel localizado no Loteamento Dona Norma, nº 35, baixa fria, Nilo Peçanha-BA, CEP: 45.440-000, identificado pelas seguintes confrontações e medidas: Partindo do marco E1, situado no limite com AVENIDA AGENOR DE OLIVEIRA, definido pela coordenada plana UTM 8.495.884,506 m Norte e 488.944,894 m Leste, Datum SIRGAS2000, e Coordenada Geográfica de Latitude 13°36'20,32" Sul , e Longitude 39°06'07,92" Oeste , referida ao Meridiano Central 39° WGr , deste, na divisa com AVENIDA AGENOR DE OLIVEIRA , seguindo com distância de 45,170 m e azimuth plano de 102°15'07" chega-se ao marco E2, de coordenadas 8.495.874,920 m Norte e 488.989,035 m Leste, Latitude 13°36'20,63" Sul , e Longitude 39°06'06,45" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: 1ª IGREJA BATISTA DE VALENÇA - ADM: FLORISVALDO COSTA ARAÚJO , seguindo com distância de 30,000 m e azimuth plano de 192°23'02" chega-se ao marco E3, de coordenadas 8.495.845,618 m Norte e 488.982,602 m Leste, Latitude 13°36'21,58" Sul , e Longitude 39°06'06,66" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: MILZIAN SANTANA DA SILVA, seguindo com distância de 5,320 m e azimuth plano de 281°57'48" chega-se ao marco E4, de coordenadas 8.495.846,721 m Norte e 488.977,397 m Leste, Latitude 13°36'21,55" Sul , e Longitude 39°06'06,83" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: MILZIAN SANTANA DA SILVA, seguindo com distância de 9,427 m e azimuth plano de 191°32'44" chega-se ao marco E5, de coordenadas 8.495.837,484 m Norte e 488.975,511 m Leste, Latitude 13°36'21,85" Sul , e Longitude 39°06'06,90" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: MILZIAN SANTANA DA SILVA, seguindo com distância de 20,301 m e azimuth plano de 103°13'56" chega-se ao marco E6, de coordenadas 8.495.832,838 m Norte e 488.995,273 m Leste, Latitude 13°36'22,00" Sul , e Longitude 39°06'06,24" Oeste, deste, na divisa com RUA BAIXA FRIA , seguindo com distância de 18,159 m e azimuth plano de 193°13'56" chega-se ao marco E6, de coordenadas 8.495.815,161 m Norte e 488.991,116 m Leste, Latitude 13°36'22,58" Sul, e Longitude 39°06'06,38" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: MARIVALDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, seguindo com distância de 20,017 m e azimuth plano de 282°09'51" chega-se ao marco E7, de coordenadas 8.495.819,378 m Norte e 488.971,549 m Leste, Latitude 13°36'22,44" Sul , e Longitude 39°06'07,03" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: MARIVALDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, seguindo com distância de 9,871 m e azimuth plano de 193°20'53" chega-se ao marco E8, de coordenadas 8.495.809,774 m Norte e 488.969,270 m Leste, Latitude 13°36'22,75" Sul , e Longitude 39°06'07,11" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: MARIVALDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, seguindo com distância de 11,139 m e azimuth plano de 102°09'51" chega-se ao marco E9, de coordenadas 8.495.807,427 m Norte e 488.980,159 m Leste, Latitude 13°36'22,83" Sul , e Longitude 39°06'06,74" Oeste, deste, na divisa com POSSEIROS: MARIA VALERIA NUNES DOS SANTOS E ALESSANDRO CONCEIÇÃO RIBEIRO VENTURA , seguindo com distância de 20,540 m e azimuth plano de 192°09'51" chega-se ao marco E10, de coordenadas 8.495.787,348 m Norte e 488.975,831 m Leste, Latitude 13°36'23,48" Sul , e Longitude 39°06'06,89" Oeste, deste, na divisa com TRAV. JOÃO AZEVEDO , seguindo com distância de 14,166 m e azimuth plano de 277°00'55" chega-se ao marco E11, de coordenadas 8.495.789,079 m Norte e 488.961,770 m Leste, Latitude 13°36'23,42" Sul , e Longitude 39°06'07,36" Oeste, deste, na divisa com POSSEIROS: SANDRA MARIA LOPES DO ROSÁRIO E WANDERLEY ROCHA DO ROSÁRIO, seguindo com distância de 16,646 m e azimuth plano de 4°19'19" chega-se ao marco E12, de coordenadas 8.495.805,678 m Norte e 488.963,025 m Leste, Latitude 13°36'22,88" Sul

, e Longitude 39°06'07,31" Oeste, deste, na divisa com POSSEIROS: SANDRA MARIA LOPES DO ROSÁRIO E WANDERLEY ROCHA DO ROSÁRIO, seguindo com distância de 9,091 m e azimuth plano de 277°34'45" chega-se ao marco E13, de coordenadas 8.495.806,877 m Norte e 488.954,013 m Leste, Latitude 13°36'22,84" Sul , e Longitude 39°06'07,61" Oeste, deste, na divisa com POSSEIROS: HILDÉCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA E MELLINA ROCHA ARAÚJO , seguindo com distância de 2,672 m e azimuth plano de 5°49'51" chega-se ao marco E14, de coordenadas 8.495.809,535 m Norte e 488.954,285 m Leste, Latitude 13°36'22,76" Sul , e Longitude 39°06'07,60" Oeste, deste, na divisa com POSSEIROS: HILDÉCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA E MELLINA ROCHA ARAÚJO , seguindo com distância de 10,171 m e azimuth plano de 277°55'33" chega-se ao marco E15, de coordenadas 8.495.810,938 m Norte e 488.944,211 m Leste, Latitude 13°36'22,71" Sul , e Longitude 39°06'07,94" Oeste, deste, na divisa com POSSEIROS: HILDÉCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA E MELLINA ROCHA ARAÚJO, seguindo com distância de 19,824 m e azimuth plano de 185°44'31" chega-se ao marco E16, de coordenadas 8.495.791,213 m Norte e 488.942,228 m Leste, Latitude 13°36'23,35" Sul , e Longitude 39°06'08,01" Oeste, deste, na divisa com TRAV. JOÃO AZEVEDO , seguindo com distância de 19,474 m e azimuth plano de 275°09'43" chega-se ao marco E17, de coordenadas 8.495.792,965 m Norte e 488.922,833 m Leste, Latitude 13°36'23,30" Sul , e Longitude 39°06'08,65" Oeste, deste, na divisa com TRAV. JOÃO AZEVEDO , seguindo com distância de 0,532 m e azimuth plano de 285°11'49" chega-se ao marco E18, de coordenadas 8.495.793,104 m Norte e 488.922,319 m Leste, Latitude 13°36'23,29" Sul , e Longitude 39°06'08,67" Oeste, deste, na divisa com AVENIDA JOÃO AZEVEDO , seguindo com distância de 49,051 m e azimuth plano de 355°26'07" chega-se ao marco E19, de coordenadas 8.495.842,000 m Norte e 488.918,415 m Leste, Latitude 13°36'21,70" Sul , e Longitude 39°06'08,80" Oeste, deste, na divisa com AVENIDA JOÃO AZEVEDO , seguindo com distância de 18,304 m e azimuth plano de 355°31'01" chega-se ao marco E20, de coordenadas 8.495.860,247 m Norte e 488.916,985 m Leste, Latitude 13°36'21,11" Sul , e Longitude 39°06'08,85" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: PREFEITURA DE NILO PEÇANHA - CNPJ: 13.758.313/0001-55, seguindo com distância de 25,435 m e azimuth plano de 95°49'17" chega-se ao marco E21, de coordenadas 8.495.857,667 m Norte e 488.942,288 m Leste, Latitude 13°36'21,19" Sul , e Longitude 39°06'08,00" Oeste, deste, na divisa com POSSEIRA: PREFEITURA DE NILO PEÇANHA - CNPJ: 13.758.313/0001-55, seguindo com distância de 26,965 m e azimuth plano de 5°32'42" chega-se ao marco E1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Rua Nova, 26, centro, Município de Nilo Peçanha-BA, CEP.: 45.440-000. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da lei. Eu, Jerônimo Barbosa de Souza Neto, Oficial Titular, o digitei e conferi.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ERONICE LUIZA MARTINS**

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ERONICE LUIZA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.740.382-68, requereu a Retificação da descrição tabular dos seguintes imóveis: 1) matriculado sob nº 6754, desta serventia; 2) matriculado sob nº 6755, desta serventia, ambos de sua titularidade. O primeiro formado pela reunião dos Lotes nº 10, 11 e 12, da 4ª Quadra, coletado pelo nº 560, localizado na Rua João Canuto, antiga Rua Livramento, esquina com a Rua Vera Cruz, neste município e comarca de Ananindeua/PA; e o segundo formado pela reunião dos Lotes nº 10, 11 e 12, da 4ª Quadra, com frente para a Rua Luiz Nobre, indicado pelo nº 480, neste município e comarca de Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de

áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO, o morador do imóvel nº 550, confrontante com os primeiros mencionados, e a quem mais possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sérgio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - SAO FELIX DO XINGU/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PEDRO CONTE, ODETE CONTE

SHELLY BORGES DE SOUZA, titular do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, o senhor PEDRO CONTE, portador da cédula de identidade RG n.º 12R-342.185 SSP/SC., inscrito no CPF/MF sob n.º 098.367.309-82, brasileiro, comerciante, filho de Domingos Conte e Bambina Conte, com 68 anos de idade, nascido aos 27/02/1953, e sua esposa ODETE CONTE, portadora da cédula de identidade RG n.º 12R.2.437.425 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 460.237.639-87, brasileira, servidora publica municipal, filha de Orgeo Dotto e Reasilva Dotto, com 61 anos de idade, nascida em 03/12/1959, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Majolo, São Miguel da Boa Vista/SC, CEP: 89.789-000, ambos, neste ato representados por seu procurador VALDECIR THIAGO, portador da cédula de identidade RG n.º 58.998.839-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.176.939-04, brasileiro, empresário, separado judicialmente, com 52 anos de idade, nascido em 07/05/1968, filho de Idelfonso Thiago e Oriza Dias Thiago, residente e domiciliado na Rua Catumbi, n.º 1371, Bairro Belezinha, SP, CEP: 03.021-000, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no livro 013, folhas 054/055, protocolo nº 3745, do Cartório Escrivania de Paz São Miguel da Boa Vista, São Miguel da Boa Vista/SC; requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula n.º 0178, folhas 173 do Livro 2-A, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares ou possuidores dos imóveis confrontantes ao imóvel a ser retificado e da impossibilidade material na identificação da pessoa possuidora do imóvel denominado Fazenda Alegria, localizada no município de São Félix do Xingu/PA, por se tratar de local de difícil acesso, área de posse e de grande extensão territorial, esgotando, assim, os meios disponíveis para a sua notificação, os proprietários, requereram que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS os titulares ou possuidores dos imóveis confrontantes do imóvel objeto da matrícula 0178, folhas 173 do Livro 2-A, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido

de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Shelly Borges de Souza, Registradora de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PASSIRA/PE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- LOTEAMENTO PARAISO DE PASSIRA -- MUNICIPIO DE PASSIRA-PE A Tabeliã Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Notas, Protesto, Títulos, Documentos, Pessoa Jurídica e Hipotecas da Comarca de Passira-PE, FAZ saber, a todos que pelo presente Edital, fica notificado, que: PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF 31.346.905/0001-41, situada na Rua Libia Castro Assis nº 59, sala 0106, Boa Viagem, da cidade Recife -- PE, representada neste ato por seus sócios: Sr. Romero Mattos Vieira Santos, portador do RG nº 6.345.095 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.683.264-51, brasileiro, maior, alfabetizado, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes nº2831, Apt.103, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; Carlos Pereira Carneiro da Rocha, portador do RG nº 6.934.198 SSP-PE expedido em, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.244.984-05, brasileiro, maior, alfabetizado, empresário, declarou ser solteiro, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem nº4530, apt.1801, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, todos de passagem por esta cidade, o que afirmam sob as penas da lei, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado á Rua da Boa Vista, nº 12, Centro, nesta cidade de Passira-PE, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado PARAISO DE PASSIRA, nos termos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie, sendo este publicado por três dias consecutivos, podendo este pedido ser impugnado no prazo de quinze dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano situado na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Passira-PE, devidamente matriculado neste Cartório sob a matrícula nº 6481, de propriedade da requerente, conforme R.1 feito em data de 30/07/2020. O LOTEAMENTO PARAISO DE PASSIRA Se dividirá da seguinte forma: Privado: Áreas dos lotes Área Parcial e Área Total (23.410,60m² - 63,57%) totalizando 156 lotes; Área Parcial: Público: Área verde (559,45m² - 1,52%); Área de Equip. Comunitário -- EQC -- Área Parcial: (353,64 - 0,96% - Área total: 13.418,40 - 36,43%); Área destinada ao Sistema Viário - - Área Parcial: (12.505,31 - 33,96% - Área total: 36.829,00 -- 100%). Dita Área encontra-se encravada na matrícula 6481, do livro 2, ficha 1, deste Cartório de Imóveis, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o Passado nesta cidade de Passira, aos (onze) dias do mês de março do ano de (dois mil e vinte e um) 2021. Eu, Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra- Oficiala que subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDGAR GONÇALVES D'AMORIM, MARIA DAS MERCÊS PONTUAL D'AMORIM, EURICO GONÇALVES D'AMORIM, ALFREDINA COUCEIRO D'AMORIM, EDUARDO GONÇALVES D'AMORIM, MARIA DO CARMO AGUIAR DE AMORIM, EUGENIA GONÇALVES D'AMORIM, ANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO, EURYDICE AMORIM DE MORAES, OCTAVIO RODRIGUES DE MORAES SOUZA, JOSÉ FELIX SOBRINHO, CPF 036.260.244-15, CELINA CESÁRIO FÉLIX, MANOEL ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, EDGAR GONÇALVES D'AMORIM, CPF 000.312.754-00, MARIA DAS MERCÊS PONTUAL D'AMORIM, CPF 591.151.654-34, EURICO GONÇALVES D'AMORIM, CPF 147.003.684-38, ALFREDINA COUCEIRO D'AMORIM, CPF 064.223.574-00, EDUARDO GONÇALVES D'AMORIM, CPF 032.736.954-04, MARIA DO CARMO AGUIAR DE AMORIM, CPF 830.170.114-53, EUGENIA GONÇALVES D'AMORIM, CPF 147.003.114-01, ANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO, CPF 050.352.284-87, EURYDICE AMORIM DE MORAES, CPF 091.568.794-15, OCTAVIO RODRIGUES DE MORAES SOUZA, CPF 000.370.794-68, JOSÉ FELIX SOBRINHO, CPF 036.260.244-15, CELINA CESÁRIO FÉLIX, CPF 105.846.334-91, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 16244, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 30 (trinta) anos, requerido por MANOEL ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA, CPF 018.007.444-04, devidamente representado por seu advogado, Gustavo Henrique Amorim Gomes, OAB/PE -- 20722-D, endereço eletrônico gustavogomes@gfg.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como PRÉDIO 1649, situado na Avenida Rui Barbosa, Jaqueira, nesta cidade do Recife, edificado em terreno próprio, que mede 73,55m de frente para a Avenida Rui Barbosa; 27,59m do lado direito, limitando com o imóvel 1627 da Avenida Rui Barbosa, de propriedade de Luciana Guimarães Ribeiro, Bruno Ribeiro de Paiva, Genaro Ribeiro de Paiva e Christina Maria Guimarães Ribeiro de Paiva; 75,52m de fundos, limitando-se com o Rio Capibaribe; e, 2,24m do lado esquerdo, limitando-se com a Avenida Rui Barbosa, perfazendo uma área total de 1.120,00m², Transcrito sob os números 7396 e 7397, livro 3-I, fls. 144, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial Internacional Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25 de fevereiro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS CARLOS DEMENJOUR MOÇO

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Santander (Brasil) S/A, requereu as intimações do Sr. LUIS CARLOS DEMENJOUR MOÇO CPF nº103.942.017-60, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 71471230012170, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 28/11/2018, registrado sob o nº 03 na matrícula 38.381 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua José Gomes da Silva Neto, nº 18, casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARDOSO SALES", e como o aludido contratante não foi encontrado, por estar em local incerto, conforme as certidões do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste, nos endereços na Rua José Gomes da Silva Neto, nº 18, casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARDOSO SALES", e, Rua Belino Esperança, n 10, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-lo a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, SANDRA REGINA MOURA DE OLIVEIRA, FRANCISCO LOPES GASTAL, GRAZIELA SIMOES LOPES GASTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.715, requerida por ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, portador da identidade de nº. 01.781.041-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/05/2013, inscrito no CPF sob o nº. 106.481.437-91, e, SANDRA REGINA MOURA DE OLIVEIRA, brasileira, industrial, portadora da identidade de nº. 03596410-5, expedida pelo IFP/RJ, em 20/07/1995, inscrita no CPF sob o nº. 747.732.837-34, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Ministro Salgado Filho nº. 5.000, casa 05, Itaipava, Petrópolis/RJ, que alegou posse superior a 21 (vinte e um) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 10, medindo 12,00 metros de frente para a Estrada Dona Tereza, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com terras das Chácaras Rio Petrópolis, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 33,00 metros confrontando com o lote 11 e pelo lado esquerdo medindo 33,00 metros confrontando com o lote 09, perfazendo uma área 396,00 m², situado no loteamento denominado Vila Gastal, 2º Distrito deste Município, devidamente matriculado sob o nº 47.694, inscrito na municipalidade sob o n. 2077354, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atualmente registrado em favor de Francisco Lopes Gastal, brasileira, funcionário público, casado Graziela Simoes Lopes Gastal, residentes e domiciliados na Rua Conde de Bonfim, nº 752, Apto 104, no Distrito Federal. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar

impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO, CARLOS DA ROCHA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial – Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO E CARLOS DA ROCHA. A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13563 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, filho de Francisco Soares dos Santos e de Almerinda Rosa Soares, portador da identidade nº 006.815.472-3 expedida pelo Detran/RJ em 11.05.2000 e inscrito no CPF nº 799.249.917-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, casamento registrado em 17.01.1998, com a senhora RITA BERNADETE CLEMENTE DA SILVA SANTOS, brasileira, comerciante, portadora da identidade nº 09.801.935-9 expedida pelo Detran/RJ em 27.01.2002 e inscrita no CPF nº 035.237.387-33, residentes e domiciliados na Avenida Dedo de Deus, 1104, Centro, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedida pela OAB/RJ, referente à 100% (cem por cento) dos imóveis urbanos designados pelos: a) Lote de Terreno de nº 20 (vinte) da Quadra 6 do Loteamento VILA RECREIO, zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote mede 13,00m de frente para rua Joel Lopes (antiga rua B); 13,00m de fundos, confrontando com terras de quem de direito; 28,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote 21; 28,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 19; com a área total de 364,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 208701 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.650 do Livro 3-I, as folhas 54 em 16 de junho de 1942; b) Lote 21 da Quadra 6 do Loteamento VILA RECREIO, zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote mede 12,00m de frente para rua Joel Lopes (antiga rua B); 38,00m nos fundos, confrontando com terras de quem de direito; 38,00m pelo lado direito, confrontando com a Estrada de Ferro Rama de Teresópolis; 28,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 20; com área total de 660,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 208702, e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.650 do Livro 3-I, as folhas 54 em 16 de junho de 1942 Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO E CARLOS DA ROCHA FILHO, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALICE MUNHOZ MARTINS FILHA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial – Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALICE MUNHOZ MARTINS FILHA . A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13728 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como

solicitante(s): ANDERSON VICENTE DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, filho de Jesse Vicente da Silva e de Sonia Maria da Silva e Silva, portador da identidade nº 143889 expedida pela OAB/RJ em 11.07.2008, portador da identidade nº 102838877 expedida pelo IFP e inscrito no CPF nº 039.110.857-37 com endereço eletrônico anderson.vicente.silva@gmail.com, residente e domiciliado na rua das Acácias, nº 86, Parque Serrano, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade também de advogado; Dr. ANDERSON VICENTE DA SILVA, já acima qualificada, advogando em causa própria, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 20 (vinte) da Quadra B, do Loteamento PARQUE SERRANO, na zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: medindo 14m de frente para a rua das Acácias, igual largura nos fundos por 40m de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando pelo direito com o lote 19, pelo esquerdo com o lote 21, e aos fundos com o lote 6 da mesma qd. B, com a área 560m², e uma casa residencial com mais ou menos 267,90m², de área construída, paredes de tijolos, alicerce de concreto, coberta de telhas colonial, piso de cerâmica, cozinha e banheiros com azulejos, instalações elétricas e hidráulicas, com garagem, composta de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento com duas varandas, sala de jantar, sala de estar, vestíbulo, cozinha, dois banheiros, área de serviço e dois quartos de empregada, o 2º pavimento com três quartos, corredor, vestíbulos, e dois banheiros sociais; inscrito na Prefeitura sob o nº 103736 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a matrícula nº 9.930. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: ALICE MUNHOZ MARTINS FILHA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE LOURDES SILVA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial – Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DE LOURDES SILVA. A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13487 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): LUIZ CARLOS ROCHA, brasileiro, comerciante, filho de Saturnino Rocha e de Alice Silva Rocha, portador da identidade CNH nº 00165245325 expedida pelo Detran/RJ em 16.03.2017 e inscrito no CPF sob o nº 456.973.377-87, e sua esposa FÁTIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA, brasileira, professora, filha de Francisco Alves da Silva e de Teresinha Ferreira da Silva, portadora da identidade nº 07.381.463-4 expedida pelo Detran/RJ em 05.05.2004 e inscrita no CPF sob o nº 989.628.687-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 15.10.1988 residentes e domiciliados na Rua José Carlos do Prado, nº 296, Parada Modelo, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedida pela OAB/RJ, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 8 (oito) da Quadra 12 do Loteamento JARDIM MODELO, firmado na zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote de terreno mede 12,00m de frente para rua C; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte dos lotes 24 e 25; 43,00m de extensão por ambos os lados, pelo lado direito confrontando com área desmembrada ao projeto e pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 7 da mesma quadra; com área de 516,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 102974 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 12.562 do Livro 3-0, as folhas 63, em 21 de agosto de 1958, o imóvel objeto da usucapião encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob a inscrição nº 102974. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: MARIA DE LOURDES SILVA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDERSON VICENTE DA SILVA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDERSON VICENTE DA SILVA. A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR Terceiros, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13728 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): ANDERSON VICENTE DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, filho de Jesse Vicente da Silva e de Sonia Maria da Silva e Silva, portador da identidade nº 143889 expedida pela OAB/RJ em 11.07.2008, portador da identidade nº 102838877 expedida pelo IFP e inscrito no CPF nº 039.110.857-37 com endereço eletrônico anderson.vicente.silva@gmail.com, residente e domiciliado na rua das Acácias, nº 86, Parque Serrano, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade também de advogado; Dr. ANDERSON VICENTE DA SILVA, já acima qualificada, advogando em causa própria, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 20 (vinte) da Quadra B, do Loteamento PARQUE SERRANO, na zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: medindo 14m de frente para a rua das Acácias, igual largura nos fundos por 40m de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando pelo direito com o lote 19, pelo esquerdo com o lote 21, e aos fundos com o lote 6 da mesma qd. B, com a área 560m2, e uma casa residencial com mais ou menos 267,90m2, de área construída, paredes de tijolos, alicerce de concreto, cobertura de telhas colonial, piso de cerâmica, cozinha e banheiros com azulejos, instalações elétricas e hidráulicas, com garagem, composta de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento com duas varandas, sala de jantar, sala de estar, vestíbulo, cozinha, dois banheiros, área de serviço e dois quartos de empregada, o 2º pavimento com três quartos, corredor, vestíbulos, e dois banheiros sociais; inscrito na Prefeitura sob o nº 103736 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a matrícula nº 9.930. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes e titulares de direito, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERMELINDO TINOCO FERNANDES**

EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65 CNJ REFERENTE A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 80252: passado a requerimento de RENATO ALEM COZZOLINO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04233771420, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/07/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 08.244.955-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 004.273.607-22, nascido em 12/08/1969, filho de Renato Cozzolino e Thereza Rodrigues Simões Cozzolino, com endereço eletrônico: marizaleal@gruporenaza.com.br, residente e domiciliado na Rua Mariana Vidal, lote 02, quadra 11. Frágoso, Magé/RJ, na qualidade de Solicitantes Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil), com tempo de posse alegado superior a 15(quinze) anos, atendendo a necessidade em NOTIFICAR o confrontante/possuidor dos fundos do imóvel usucapiendo JOSE SEVERINO, portador do RG nº 08007170-7 IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 396.216.187-20 da Rua V, nº 720 fundos, (esquina com a Rua T), Frágoso, Mage/RJ, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito: Prédio residencial situado a Rua V, esquina com a Rua T, com a área construída de 606,00m2, edificado em parte do lote 720 do loteamento FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, firmado em zona urbana do 6º Distrito deste Município, que mede: 07,00m de frente para a Rua V + 12,50m em curva entre as Ruas V e T; 15,00m na linha dos fundos, na divisa com parte do lote 720; 7,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua T; 15,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 721, perfazendo a área total de 211,00m2, registrado neste RGI, no livro 3-H, as fls. 49, sob o nº 7.116 em 01/06/1940. Imóvel de propriedade de ERMELINDO TINOCO FERNANDES, ou sucessores. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, § 3º e seguintes da Lei 6015/73, (artigo 10 paragrafo 6º do

Provimento 65 CNJ), presumir-se-ão suas anuências com relação ao pretendido Usucapiao, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PEDRO AUGUSTO RIBEIRO, ANNA REGINA DEGERING RIBEIRO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.01.2021 sob o nº. 287789, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Anna Regina Degering Ribeiro, brasileira, advogada, nascida em 02/06/1958, filha de Paulo Degering e Nancy Pires Degering, portadora da carteira da OAB/RJ nº. 79.957 expedida em 12/05/2010 e CPF nº 482.218.727-68, endereço eletrônico: anna.degering@gmail.com , Telefone(s): +55 21 96457-6330; casada em 20.03.1981,99 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº. 6.515/77 com Pedro Augusto Ribeiro, brasileiro, aposentado, nascido em 16/05/1956, filho de Pedro Ribeiro Sobrinho e Julia Ribeiro Gonçalves, portador da carteira de identidade nº. 3.590.594 expedida pelo IFP/RJ em 13/02/1975 e CPF nº. 402.113.207-49, Telefone(s): +55 21 99365-0420, endereço eletrônico: pedroribeiro1994@gmail.com; ambos residentes e domiciliados na Rua 93, lote 14, quadra 129, Loteamento Praia das Lagoas, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 05 (cinco), da Quadra n.º 203 (duzentos e três), do Loteamento "Praia das Lagoas", 4ª planta, situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para Rua Central "10"; 16,00m de fundos confinando com parte do Lote n.º 15; 30,00m pelo lado direito limítrofe com a Rua 140; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n.º 06; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320; com promessa de venda feita a Maria José Pequeno da Silva, brasileira, solteira, residente no Estado da Guanabara; conforme contrato n.º 105.398, devidamente registrado no L.º 8-G, às folhas 102, sob n.º 33.478, em 27/09/1961 no Registro Geral de Imóveis de Maricá --- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 46192. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DE NILÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE EDSON LOUREIRO, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Nilópolis, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE EDSON LOUREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75897725772, residente e domiciliado(a) na AV GETULIO DE MOURA 233 LOJA CENTRO NILOPOLIS RJ 26510000, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74388312720, residente e domiciliado(a) na AV GETULIO DE MOURA 233 LOJA CENTRO NILOPOLIS RJ 26510000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553143672-6, firmada em 25/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.12, na matrícula nº 3.868, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA GETULIO DE MOURA nº 233 LOJA, CENTRO - NILOPOLIS/RJ CEP 26.510-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ, 26/11/2019. Fátima Maria Novellino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THANIA DOS SANTOS GONÇALVES, NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, WANDERLEY DOS SANTOS GONÇALVES, MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Guilherme Albuquerque Braune, matrícula 94/7055, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER a 1) THÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 019.710.080-52; 2) NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, CPF nº 924.440.676-49 e seu marido FIDELCINO FRANCISCO NUNES; 3) WANDERLEY DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 422.822.337-00 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO GONÇALVES; e 4) MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 072.964.977-69, e seu marido ANTONIO FONTES DE OLIVEIRA, todos réus ausentes, em lugar incerto e não sabido, que EYRES DE JESUS SCHWENCK PONCIANO, residente e domiciliado neste Município; ajuizou Procedimento de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel constituído por um terreno próprio, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Ponte da Saudade, no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 3.745,50m², inscrito na Municipalidade desta cidade sob o nº 21645.00175.000-3, que tomou o nº 157 da atual rua Vereador José Martins da Costa, descrito e caracterizado na matrícula nº 21.063 do Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 1º Ofício; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital se manifestar, não havendo manifestação será o edital publicado novamente pelo mesmo prazo, e no silêncio será interpretado como concordância do notificado, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 08 de março de 2021. Eu, (assinado), Guilherme Albuquerque Braune, Tabelião Substituto, Matrícula 94-7055, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o numero 81.125 em 25/02/2019, tendo como requerente JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, brasileiro, corretor de imoveis, portador da CNH nº 04187354147, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/08/2017, onde consta a CI 210605630, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.506.687-01 e sua esposa TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES, professora, portadora da CNH nº 06039972739, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/04/2019 onde consta a CI nº 271753576, inscrita no CPF nº 149.633.277-67, residentes a Rodovia Amaral Peixoto, KM 145, lote 02 da quadra 18, Cidade Beira Mar, nesta cidade; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área de terra de 250,35m², caracterizado atualmente como parte do lote de terreno de nº. 06 (seis) da Quadra 10 (dez) do Loteamento CIDADE PRAIANA, situado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza, com acesso por uma servidão que mede 3,60m de frente, para a Rua Amapá, 9,40m ainda de frente, confrontando com parte do lote 06; 15,21m pelo lado direito, confrontando com parte do lote 08 da quadra 10; 32,50m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 01, 02 e parte do lote 03 todos da quadra 10; e 13,00m de fundos confrontando com o lote 07 da quadra 10. Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu, Ficha 001 Matrícula nº.29.642 Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como proprietária CLEO MARCONDES (ilegível), brasileira, casada, do lar, residente na cidade do Rio de Janeiro, a Rua Paulo César de Andrade, nº. 70 -- aptº. 40, CPF nº. 042.441.417-15 do lote 06 da quadra 10 do loteamento Cidade Praiana. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: há mais de 28 (vinte e oito) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietária CLEO MARCONDES, acima qualificada, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 08/03/2021

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o numero 81.125 em 25/02/2019, tendo como requerente JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, brasileiro, corretor de imoveis, portador da CNH nº 04187354147, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/08/2017, onde consta a CI 210605630, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.506.687-01 e sua esposa TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES, professora, portadora da CNH nº 06039972739, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/04/2019 onde consta a CI nº 271753576, inscrita no CPF nº 149.633.277-67, residentes a Rodovia Amaral Peixoto, KM 145, lote 02 da quadra 18, Cidade Beira Mar, nesta cidade; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área de terra de 250,35m², caracterizado atualmente como parte do lote de terreno de nº. 06 (seis) da Quadra 10 (dez) do Loteamento CIDADE PRAIANA, situado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza, com acesso por uma servidão que mede 3,60m de frente, para a Rua Amapá, 9,40m ainda de frente, confrontando com parte do lote 06;

15,21m pelo lado direito, confrontando com parte do lote 08 da quadra 10; 32,50m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 01, 02 e parte do lote 03 todos da quadra 10; e 13,00m de fundos confrontando com o lote 07 da quadra 10. Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu, Ficha 001 Matrícula nº.29.642 Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como proprietária CLEO MARCONDES (ilegível), brasileira, casada, do lar, residente na cidade do Rio de Janeiro, a Rua Paulo César de Andrade, nº. 70 -- aptº. 40, CPF nº. 042.441.417-15 do lote 06 da quadra 10 do loteamento Cidade Praiana. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: há mais de 28 (vinte e oito) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietária CLEO MARCONDES, acima qualificada, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 08/03/2021

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SILVANA SABINA IGLESIAS**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 89.968 em 29/02/2021, tendo como requerente SILVANA SABINA IGLESIAS, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, nascida em 04/02/1968, filha de Jose Manuel Iglesias Pineiro e Ernestina Sabina Iglesias, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº.01542212268, expedida pelo Detran-RJ, em 04/03/2016, onde consta a identidade nº. 082992553 (IFP-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº. 005.502.387-86, residente e domiciliada a Avenida dos Bandeirantes nº. 3464, bloco "Q", aptº 301, Condomínio "RESIDENCIAL BLUE COAST", bairro Enseada das Gaivotas, nesta cidade; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Imóvel apartamento, localizado na Avenida dos Bandeirantes nº. 3464, bloco "Q", APTº 301, Condomínio "RESIDENCIAL BLUE COAST", bairro Enseada das Gaivotas, nesta cidade. Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras, Ficha 001 Matrícula nº.3813 Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como proprietária BR4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede a Rua México nº41, sala 301, parte, na cidade do Rio de Janeiro, capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº00.843.118/0001-81, e na Jucerja sob o nº33205405107. Modalidade: Usucapião ordinária - extrajudicial, com fulcro nos artigos 1.242, caput, 1.243 e 1.207 todos do Código Civil Brasileiro, do artigo 216-A da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Provimento CGJ 23/2016 e Provimento CNJ 65/2017. Tempo de posse alegado: A solicitante adquiriu os direitos sobre o imóvel acima descrito, por instrumento particular de promessa de compra e venda e outros pactos, com quitação de preço, firmado em 22 de outubro de 2009. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietária BR4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 08/03/2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERICK MOREIRA POVOAS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERICK MOREIRA POVOAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07072006796, residente e domiciliado(a) na R ROMANCISTA 126 ILHA GOVERNADO RIO DE JANEIRO RJ 21911170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551067428-8, firmada em 30/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 24.676, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROMANCISTA 126 ILHA GOVERNADO RIO DE JANEIRO RJ 21911170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELI RAMOS PASSOS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELI RAMOS PASSOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04445265799, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS, Nº 166 APT 122 - FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.911-430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440092917-4, firmada em 21/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 3558, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNO MARTINS, Nº 166 APT 122 FUNDOS - FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR- RIO DE JANEIRO/ RJ - CEP: 21.911-430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/01/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANNA PEREIRA GONCALVES**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646383, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANNA PEREIRA GONCALVES, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 10324001703, residente e domiciliado(a) na RUA CASTELNUOVO N 55 E DEPENDENCIA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441044254-5, firmada em 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 136.115, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CASTELNUOVO N 55 E DEPENDENCIA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/01/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80866271791, residente e domiciliado(a) na AV CARLOS MEZIANO, nº 200, B5 AP 102, PORTUGUESA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440201748-2, firmada em 18/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R21, na matrícula nº 42.548, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CARLOS MEZIANO 200 B5 AP 102 PORTUGUESA RIO DE JANEIRO RJ 21931590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS, DO LAR

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 49001, a requerimento de LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, aposentado, inscrito no RG sob o nº01.589124-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 028.719.717-49, e sua mulher VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS, do lar, inscrita no RG sob o nº00278780822, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº605.227.557-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, que alegam exercer há mais de 14 (quatorze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Julio Cezar, 75, casa 7, correspondente a menor poção inserida no lote 21, do PALL 2.687, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº150877, em nome de Israel Vieira Ribeiro e sua mulher Terezinha Gomes Ribeiro, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office,

Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº 02478108706, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 056.327.967-28 e JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nº 52.88324-7, expedida pelo CRM/RJ, CPF 014.506.567-73 casados sob o regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado, no seguinte endereço: : Rua Voluntários da Pátria Nº 101 AP 801 -- Botafogo - nesta cidade,, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antônio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, referente ao Instrumento Particular com força de Escritura Pública de 30/04/2013 com garantia de Alienação Fiduciária, que tem por objeto o imóvel da : RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 101 AP 801 -- BOTAFOGO - nesta cidade, matriculado sob o nº 18.039 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste Serviço Registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Rio de Janeiro.

5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDECI ALMEIDA PONTES**

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº623564, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDECI ALMEIDA PONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77887794749, residente e domiciliado(a) na Rua Republica do Peru n.º 335, apartamento 502, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.021-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440248961-9, firmada em 21/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 59.884 , a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Republica do Peru n.º 335, apartamento 502, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.021-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/11/2019. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1959052, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01363593706, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04768569730, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440376845-7, firmada em 30/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 265.997, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIRATAIA 350 BL 4 AP1108 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1945962, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO, convivente em União Estável com Simone Pereira Precioso, brasileiro, autônomo, identidade CNH/DETRAN/RJ 04317284465 e CPF 957.294.027-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 21/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 364248 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 300 -- apt. 606 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/11/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, WILLIAN REFFATTI DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940628, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, identidade SSP/RJ nº 54451624-2 e CPF nº 102.052.437-54 e seu marido WILLIAN REFFATTI DA COSTA, identidade SJS/RS nº 9081421845 e CPF nº 013.529.350-23, brasileiros, atletas profissionais, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Uberlândia/MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 17/03/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 395144 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue nº 370 -- apt. 607 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/02/2021, sujeita-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940927, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA, brasileira, viúva, aposentada, identidade IFP/RJ nº 46343356 e CPF 647.334.677-53, residente em Nova Iguaçu/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 — 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda, datado de 25/04/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 424867 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem 1 do PAL 48315, nº1850, apartamento 804, bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): INJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 103.194, de 11/02/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de propriedade de INJ Negócios Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.677.378/0001-03, constituído de um terreno com área de 12.145,14m², situado na Avenida João Frederico Martendal e Avenida Rio Negro, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 28.879 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 23 de novembro de 2012. O desmembramento é composto por 10 (dez) áreas distintas, sendo a primeira com 7.007,52m², a segunda com 1.080,00m², a terceira com 720,00m², a quarta com 360,00m², a quinta com 457,21m², a sexta com 360,00m², a sétima com 360,00m², a oitava com 360,00m², a nona com 720,00m² e a décima com 720,41m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200860799, Declaração de Atividade Não Constante nº 577123/2021 datada de 23/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente — IMA, e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as

horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11/03/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JAIME JOSE BESEN SCHMITZ, JOÃO HENRIQUE BESEN SCHMITZ

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 103.310, de 19/02/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de propriedade de Jaime José Besen Schmitz, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.639.939-41, e João Henrique Besen Schmitz, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.593.179-13, constituído de um terreno com área de 1.462,35m², situada na Rua Lúcia Pauli e Rua Daniel Petry, nº 255, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 49.168 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 22 de outubro de 2020. O desmembramento é composto por em 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 744,54m² e a segunda com 717,81m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 24/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200821832, Declaração de Atividade Não Constante nº 577178/2021 datada de 23/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRESENTINO FUMAGALLI, GERCINA MELZI FUMAGALLI

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 03/07/2020 o requerimento pelo qual PRESENTINO FUMAGALLI, de nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1937, filho de Lidio Fumagalli e de Clementina Moresco Fumagalli, industrial aposentado, portador da cedula de identidade n 1.845.193 - orgao emissor SESP/SC, expedida em 07/05/2019, inscrito no CPF n 224.574.109-91 e sua esposa GERCINA MELZI FUMAGALLI, de nacionalidade brasileira, nascida em 14/07/1942, filha de Florindo Melzi e de Rosa Pereira Melzi, do lar, portadora da cedula de identidade n 2.489.035, orgao emissor SESP/SC, expedida em 27/03/2018, inscrita no CPF n 817.906.279-15, casados pelo regime da comunhao universal de bens, conforme casamento celebrado e registrado em 30/09/1961, no livro n 00003, fls. 006, sob n 0000114, do Escrivania de Paz do Distrito de Claraiba, municipio de Nova Trento e Comarca de Sao Joao Batista/SC cuja certidao foi emitida em 04/03/2020, na qual consta o selo digital de fiscalizacao: FTM66338-5C00, residentes e domiciliados na rua Guilherme Keller, n 42, no bairro Gloria, na cidade de Blumenau/SC (nao possuem endereco eletronico), solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 183.675 de 03.07.2020. O terreno, situado nesta cidade, no Bairro da Gloria, no lado impar da Rua Guilherme Keller, contendo a area de setenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro decimetros quadrados (76,84m 2), fazendo frente em tres metros e trinta e quatro centimetros (3,34m) com o lado impar da Rua Guilherme Keller, fundos em tres metros e sessenta e quatro centimetros (3,64m) com terras de Presentino Fumagalli (Mat. 2.649), extremado pelo lado direito em vinte e um metros e oitenta e seis centimetros (21,86m) sendo, dezessete metros e noventa e seis centimetros (17,96m) com terras

de Roberto Keller e Alidia Keller (Mat. 25.221) e em tres metros e noventa centímetros (3,90m) com terras de Ovino Kormann e Amalia Kormann (Mat. 2.246), e pelo lado esquerdo em vinte e dois metros e dezenove centímetros (22,19m) com terras de Luiz Keller (Mat. 24.309), sem benfeitorias, imóvel este, que faz parte da matrícula n 24.309 do livro 02, do PRIMEIRO Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC. Tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de 29/04/2019, devidamente assinado pelo engenheiro João Batista Gonçalves, inscrito no CREA-SC sob n 7245216-8, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 7245216-8. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, somada a sua posse dos seus antecessores, correspondendo a um período de mais de 40 (quarenta anos) anos de posse, sem qualquer oposição e com animus domini. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSALI KURTZ HINKE, LUIS ROBERTO HINKE

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 05.02.2021 o requerimento pelo qual ROSALI KURTZ HINKE, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 439.662.689-49 e seu esposo LUIS ROBERTO KINKE, comerciante, inscrito no CPF nº 421.317.589-87, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau, à rua Professor Egon Hussmann, nº 96, bairro Centro, São Bento do Sul/SC, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186548 de 05 de fevereiro de 2021, do terreno, situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, contendo a área de 13.167,50m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- "0 terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, na rua Francisco Vahldieck, contendo uma area de dois mil seiscentos e sessenta e tres metros quadrados e oito decímetros quadrados (2.663,08m2), fazendo frente em cinquenta e urn metro (51,00m) com o lado par da referida rua Francisco Vahldieck, fundos em sessenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (62,95m) com terras de Valmir Vinotti (Mat. 26.775) extremado pelo lado direito em duas linhas sendo a primeira em diregao aos fundos de trinta e seis metros e sessenta e oito centímetros (36,68m), e a segunda em vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros (28,35m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 -- área remanescente) e pelo lado esquerdo em trinta e tres metros e sessenta e cinco centímetros (33,65m) com terras de Maurino Pereira (Mat. 15.752). Parcela 02 - "0 terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, rua Francisco Vahldieck, ontendo uma ffea de seiscentos e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados (602,35m2), fazendo frente em quatorze metros e quatro centimetres (14,04m) com o lado par da referida rua Francisco Vahldieck, fundos em vinte e nove metros e setenta e nove centímetros (29,79m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - Srea remanescente), extremado pelo lado direito em trinta e quadro metros oitenta e nove centímetros (34,89m) com terras de Ana Rosalia Krauss Cardoso e Jos6 Francisco Cardoso (M- 24.193), e pelo lado esquerdo em vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - 3rea remanescente). Área Remanescente, "0 terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, na rua Francisco Vahldieck, contendo uma frea de nove mil novecentos e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados (9.902,07m2), fazendo frente em vinte e urn metros e quarenta e seis centímetros (21,46m) com o lado par da rua Francisco Vahldieck, fundos em vinte e urn metros (21,00m) com terras de MR Telas Serviqos Comercio e Imp. Exp. LIDA (Mat. 18.419), extremado pelo lado direito em 3 linhas, sendo a primeira em diregao aos fundos de vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m), a segunda linha alargando o terreno em vinte e nove metros e setenta e nove centímetros (29,79m), ambas com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - parcela 02) e a terceira linha em cento e cinquenta e três metros e onze centímetros (153,11m) com terras de Ana Rosalia Krauss Cardoso e Jose Francisco

Cardoso (M- 24.193), e pelo lado esquerdo em 3 linhas, sendo a primeira trinta e seis metros e sessenta e oito centímetros (36,68m), a segunda em vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros (28,35m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - parcela 01) e a terceira linha em direção aos fundos de cento e setenta e três metros e quarenta centímetros (173,40m) com terras de Valmir Vinotti (Mat. 26.775). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Marcelo Silveira, inscrito no CREA sob nº 07690-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3432, expedida em 15.12.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 10 de março de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GILMAR VOSS

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que GILMAR VOSS, portador do RG nº 1.485.720/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 614.524.329-53, nascido em 09/12/1964, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com OLGA SERAFIM VOSS, portadora do RG nº 2.344.800/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 045.701.959-03, nascida em 13/06/1966, do lar, ambos residentes e domiciliados na Rua Pedro Voss, nº 41, Bairro Rio Branco, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 07/12/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 07/01/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001648-1, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 25/02/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 24.930 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Pedro Voss, bairro Rio Branco, Brusque/SC, com área total de 534,80m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 248,30m²; e, Área Remanescente: 286,50m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAURO ANTONIO DEBATIN

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, MAURO ANTONIO DEBATIN, portador do RG nº 914.661/SSP/SC, inscrito no CPF nº 309.664.189-72, nascido em 12/06/1958, corretor de imóveis, casado com NADIR DEBATIN, portadora do RG nº 1.295.648/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 432.922.409-72, nascida em 12/02/1962, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no Livro 3, sob nº 6.789 neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Antonio Kormann, nº 115, Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura

Guabiruba/SC, em 04/11/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento nº 035/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC -- SEMMA, em 03/11/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00003950-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 03/03/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 71.653 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Pomerânia, Bairro Pomerânia, Guabiruba/SC, com área total de 1.447,85m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 338,13m²; Área a Desmembrar 02: 333,07m²; Área a Desmembrar 03: 333,07m²; e, Área Remanescente 04: 443,58m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALERIO SCHWEIGERT**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, VALERIO SCHWEIGERT, portador do RG nº 1.291.961-6/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 398.612.289-34, nascido(a) em 27/06/1958, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua 10 de Junho, nº 623, Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Guabiruba/SC, em 16/11/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento nº 038/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC -- SEMMA, em 09/03/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00002738-9, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 03/03/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 72.680 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Nilo Erthal, Bairro Imigrantes, Guabiruba/SC, com área total de 4.130,25m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 499,50m²; Área a Desmembrar 02: 337,50m²; Área a Desmembrar 03: 364,50m²; Área a Desmembrar 04: 364,50m²; e, Área Remanescente 05: 2.564,25m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIZABETH GOEDERT SCHVAMBACH**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ELIZABETH GOEDERT SCHVAMBACH, portadora do RG nº 2.348.542/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 886.980.849-15, nascida na data de 06/10/1971, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ARNESTINO BRAS SCHVAMBACH, portador do RG nº 1.485.269/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 580.048.829-00, nascido na data de 28/02/1966, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 1150, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC; e, NILBERTO GOEDERT, portador do RG nº 424.971-2/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 294.318.599-04, nascido na data de 20/01/1956, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ROZE MARI CIVINSKI GOEDERT, portadora do RG nº 2.728.512/SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 256.596.939-20, nascida na data de 09/12/1953, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adulcio Bottamelli, nº 25, Bairro Planalto, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 22/09/2020, por Jeferson Petermann, diretor do parcelamento de solo, matrícula: 411086-2; Declaração Ambiental de

Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 02/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001703-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 03/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 91.347 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Santos Dumont, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, com área total de 801,26m², da seguinte forma: Área a Desmembrar "A": 400,00m²; e, Área Remanescente "B": 401,26m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GUILHERME GAMBA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que GUILHERME GAMBA, portador do RG nº 1040776-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 506.958.199-68, nascido em 03/11/1961, aposentado, e sua esposa MEIRE KNIHS GAMBA, portadora do RG nº 1609791-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 887.087.809-00, nascida em 13/01/1969, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 3.856, Livro 3-A, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 30, Bairro Limoeiro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 21/01/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 02/02/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00003952-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 03/03/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 92.851 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Itajaí, Bairro Limoeiro, Brusque/SC, com área total de 6.432,19m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01: 753,69m²; Área Desmembrada 02: 744,77m²; e, Área Remanescente: 4.933,73m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS KRAUSS**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de LUIZ CARLOS KRAUSS, brasileiro, portador do RG nº 565.261 e do CPF 351.276.949-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSE MARY SPENGLER KRAUSS, brasileira, portadora do RG nº 799.416 e do CPF 465.044.609-06, residentes e domiciliados à rua Barão do Rio Branco, nº 461, bairro Sete de Setembro, nesta cidade.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 02 (duas) áreas, situada à Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Bairro Sete de Setembro, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 15.421. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, ALISON Y. CASTRO, CFT-BR Nº 250080539-5, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 16 de novembro de 2.020. TRT nº BR20200671222. E para que chegue ao

conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de março de 2021.-
Renato

Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.921.323/0001-12, com sede na Rua 4550, nº 60, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 28/10/2020, PROTOCOLO 108/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área total de lotes (612) de 188.463,48m², área verde 49.987,45m², área institucional de 50.004,40m², sistema viário de 76.112,41m², situado na Rua: Frente com Rua Turquesa s/nº, bairro Pedra de Amolar, município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 17.235. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Ednaldo E. Mandira, CREA/SC 069887-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de março de 2021.-
Renato

Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO HENRIQUE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 342.301 Requerente: Salete Demétrio. Matrícula: não consta. Área a usucapir: Área de 56.599,00 m², edificado com uma casa de moradia em alvenaria. Proprietária do imóvel usucapiendo: Salete Demétrio Proprietários dos imóveis confrontantes: João Henrique, CPF: 920.746.269-91, Marta Monica Meyer Henrique, CPF: 594.582.839-49 e Saulo Leal, CPF 081.867.589-68. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião Extraordinário, com posse de 34 anos. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6100906-7; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGUNA/SC
OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FAZENDA PONTA DA ILHA LTDA

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Fazenda Ponta da Ilha Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 80.983.133/0001-64, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n 1.500, Bairro Praia do Gi, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 06/12/2019, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro da Secretaria de Administração, Finanças e Serviços Públicos, e parecer favorável da Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, pela Dra. Raíza Alves Rezende, Promotora de Justiça Substituta, em 14/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula 41.499 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Estrada Geral, Bairro Passagem da Barra, Laguna/SC, com área total de 61.082,88m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 14.869,75m², Área Remanescente: 46.213,13m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE CARLOS MARTINS, SIMONE TEREZINHA DOS PASSOS MARTINS

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que JOSE CARLOS MARTINS, nascido em 19/11/1961, empresário, inscrito no CPF nº 822.954.419-00, portador do RG nº 1.371.838-6 SSP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com SIMONE TEREZINHA DOS PASSOS MARTINS, nascida em 25/01/1981, do lar, inscrita no CPF nº 027.037.319-57, portadora do RG nº 4.177.147-8 SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Frei Dalvino Munaretto, 73, Bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Frei Dalvino Munaretto, distante 54,14 metros da Rua Frei Fidêncio Feldmann, bairro Centro, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade de ACESA -- Associação Caritativa Espontane Santoamarense (Matrícula 896 RI Santo Amaro da Imperatriz), José Carlos Martins (Matrícula 389 RI Santo Amaro da Imperatriz), e com Construtora e Incorporadora Leôncio Martins LTDA ME (Matrícula 25.142 RI Santo Amaro da Imperatriz), para que chegue ao conhecimento de todos, expedisse este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALCIR ZANELLA, VERA LUCI DE OLIVEIRA ZANELLA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO (Protocolo nº 43.644) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 8144 RAINNER JERÔNIMO ROWEDER, Oficial do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que ALCIR ZANELLA e VERA LUCI DE OLIVEIRA ZANELLA, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Pinheiro Preto/SC, matriculado sob o nº 8.144 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo da área localizada nas ruas Antônio Costenaro Filho e Marcelo Ramos Zanella, município de Pinheiro Preto, SC, desmembramento de uma área totalizando 7.053,85 m2, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRÍCULA: 8.144 - 22.519,85 m2 - Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144 -- Rural: Ao Norte: Confronta-se com Antônio Zanella, distância de 95,32 m; Ao Sul: Confronta-se com Alcir Zanella (Lote 04), distância de 59,47 m, em outro plano distinto com Ildo Cavagnoli (Lote 19), distância de 10,23 m e em outro plano distinto com Área 02 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 7,91 m; Ao Leste: Confronta-se com Área 03 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 30,50 m, Área 04 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 20,70 m, Área 05 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 19,04 m e Área 06 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distâncias de 10,77 m e 57,06 m, Marcio Hochiove (Lote 02), distância de 21,40 m e Alcir Zanella (Lote 03), distância de 23,50 m, em alinhamentos contíguos, em outro plano com Alcir Zanella (Lote 04), distâncias de 20,15 m e 9,75 m, Lote 06 -- Área Institucional, distância de 26,37 m e Rua Antônio Costenaro Filho, distância de 16,75 m, em alinhamentos contíguos e em outro plano com Ildo Cavagnoli (Lote 19), distância de 18,07 m; Ao Oeste: Confronta-se com Leoclides Zanella, distância de 266,58 m. 3.791,82 m2 - Área 02 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 - Urbana Ao Norte: Confronta-se com Leoclides Zanella, distância de 57,49 m e azimuth de 105°13'15", Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distância de 7,91 m e azimuth de 105°13'15", Ildo Cavagnoli (Lote 19), distância de 19,06 m e azimuth de 113°06'54", Vania Delazzeri (Lote 20), distâncias de 7,20 m e azimuth de 125°34'23" e 12,86 m e azimuth de 125°47'43" e Fernando Delazzeri (Lote 21), distância de 5,27 m e azimuth de 125°47'43", em alinhamentos contíguos; Ao Sul: Confronta-se com Elias Denardi (Lote 24), distância de 15,97 m e azimuth de 292°59'44", em outro plano distinto com Rua Antônio Costenaro Filho, distâncias de 5,02 m e azimuth de 287°00'28" e 7,08 m e azimuth de 281°25'34", em alinhamentos contíguos, em outro plano distinto com Veranio Mugnol (Lote 25), distância de 18,76 m e azimuth de 282°29'09", Jisele Camila Tonetta (Lote 26), distância de 16,34 m e azimuth de 282°29'09", Jisele Camila Tonetta (Lote 27), distância de 15,55 m e azimuth de 282°29'09", Rosania Ines Rossato Zago (Lote 28), distância de 14,95 m e azimuth de 282°29'09", Diego Masson (Lote 29), distância de 15,19 m e azimuth de 282°29'09", em alinhamentos contíguos; Ao Leste: Confronta-se com Pedro Delazzeri (Lote 23), distância de 23,34 m e azimuth de 188°18'05" e em outro plano com Elias Denardi (Lote 24), distância de 21,61 m e azimuth de 186°59'37"; Ao Oeste: Confronta-se com Veranio Mugnol (Lote 25), distância de 21,34 m e azimuth de 6°59'37" em outro plano com Leoclides Zanella, distância de 37,00 m e azimuth de 11°44'58". 567,66 m2 - Área 03 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 -- Urbana Ao Norte: Confronta-se com Antonio Zanella, distância de 22,00 m e azimuth de 81°46'07"; Ao Sul: Confronta-se com Área 04 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 21,21 m e azimuth de 243°41'14"; Ao Leste: Confronta-se com Rua Marcelo Ramos Zanella, distâncias de 17,92 m e azimuth de 148°35'29" e 5,79 m e azimuth de 152°19'03", em alinhamentos contíguos; Ao Oeste: Confronta-se com Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distância de 30,50 m e azimuth de 330°59'26". OBS: Possui edificação com 193,79 m² 491,72 m2 - Área 04 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 -- Urbana Ao Norte: Confronta-se com Área 03 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 21,21 m e azimuth de 63°41'14"; Ao Sul: Confronta-se com Área 05 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 21,60 m e azimuth de 258°44'20"; Ao Leste: Confronta-se com Rua Marcelo Ramos Zanella, distâncias de 26,30 m e azimuth de 152°19'03"; Ao Oeste: Confronta-se com Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distância de 20,70 m e azimuth de 330°59'26". 406,60 m2 - Área 05 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 -- Urbana Ao Norte: Confronta-se com Área 04 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 21,60 m e azimuth de 78°44'20"; Ao Sul: Confronta-se com Área 06 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 23,80 m e azimuth de 253°08'04"; Ao Leste:

Confronta-se com Rua Marcelo Ramos Zanella, distância de 17,03 m e azimute de 156°51'01"; Ao Oeste: Confronta-se com Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distância de 19,04 m e azimute de 344°27'11". OBS: Possui edificação com 159,00 m² - 1.796,05 m² - Área 06 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 -- Urbana Ao Norte: Confronta-se com Área 05 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 23,80 m e azimute de 73°08'04"; Ao Sul: Confronta-se com Marcio Hochiove (Lote 02), distância de 20,00 m e azimute de 295°40'20"; Ao Leste: Confronta-se com Rua Marcelo Ramos Zanella, com distâncias de 4,35 m e azimute de 156°51'01", 7,02 m e azimute de 167°23'37", 16,38 m e azimute de 174°57'55", 7,76 m e azimute de 182°03'28", 42,58 m e azimute de 187°32'24" e 6,34 m e azimute de 192°21'51", em alinhamentos contíguos; Ao Oeste: Confronta-se com Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distâncias de 57,06 m e azimute de 358°57'38" e 10,77 m e azimute de 353°44'44", em alinhamentos contíguos. OBS: Possui edificação com 240,00 m². Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSE CLIDES BENATTI, ISAURET LUIZA BENATTI, JOSÉ FERNANDO BENATTI, MARIA ISOLETTI CIM BENATTI, JOÃO LUIZ BENATTI

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOSÉ CLIDES BENATTI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 209.651 e inscrito no CPF nº 223.747.529-68, casado com ISAURET LUIZA BENATTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.839.044 e inscrita no CPF nº 005.827.299-20, residentes e domiciliados na Avenida Hercílio Luz nº 2004, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC; JOSÉ FERNANDO BENATTI, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.167.356 e inscrito no CPF nº 458.956.519-68, casado com MARIA ISOLETTI CIM BENATTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 16/R-973.319 e inscrita no CPF nº 579.685.519-00, residentes e domiciliados na Avenida Emilia Ramos s/nº, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC; e JOÃO LUIZ BENATTI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.609.961 e inscrito no CPF nº 558.204.689-53, residente e domiciliado na Avenida Emilia Ramos s/nº, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC, apresentaram no protocolo 85.531 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado na Avenida Emilia Ramos, Bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 7.599,64m² e medindo 76,75m de frente, ao SUL, para a AVENIDA EMILIA RAMOS; fundos, ao NORTE, em três linhas, iniciando na primeira linha que parte da extrema Leste pro sentido Oeste, confrontando com terras de propriedade de Carlos Pedro Nau, em 37,66m, quando deflete desta para a esquerda e segue pro sentido Sul, numa segunda linha que faz para uma Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº2225/2009, em 35,37m, defletindo desta para a direita e segue numa terceira linha pro sentido Oeste, confrontando ainda com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº2225/2009 e terras de Lonidio João Marchi, em 37,46m; 83,95m do lado direito, a OESTE, com a Área Verde 01; e, 118,28m do lado esquerdo, a LESTE, com terras de propriedade de Ana Maria Rocha, Arina Maria Machado, Rua Pedro Laguna, Sebastião Angelo Vicente, Hamilton Ary da Silva, Rua Lorival Roberto Rocha, e Hamilton Ary da Silva, conforme descrição constante do R3 da matrícula nº 32.962, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA "1": Localizada do lado direito (lado par) da Avenida Emilia Ramos, a 129,00 metros da esquina com a Avenida Luís Gomes, no bairro Universitário, município de Tijucas-SC, com uma área de 431,94 m², com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE ao Sul, medindo 16,00m, confrontando com a Avenida Emilia Ramos. FUNDOS ao Norte, medindo 16,00m, confrontando com a Área "2". LADO DIREITO ao Oeste, medindo 27,00m, confrontando com a Área "2". LADO ESQUERDO ao Leste, medindo 27,00m, confrontando com terras de Aliomar Mathias Pessoa e Ary Cirilio da Silva. ÁREA "2":

localizado do lado direito (lado par) da Avenida Emília Ramos, a 145,00 metros da esquina com a Avenida Luís Gomes, no bairro Universitário, município de Tijucas-SC, com uma área de 7.167,70 m², e com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE ao Sul, medindo 60,75m, confrontando com a Avenida Emília Ramos. FUNDOS ao Norte, em três linhas, partindo no sentido Leste-Oeste, a primeira linha medindo 37,66m, confrontando com terras de Carlos Pedro Nau; a segunda linha deflete a esquerda e segue medindo 35,37m, confrontando com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº 2225/2009; a terceira linha deflete a direita e segue medindo 37,46m, confrontando com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº 2225/2009 e terras de Lonidio João Marques. LADO DIREITO ao Oeste, medindo 83,95m, confrontando com terras do Município de Tijucas (Área Verde). LADO ESQUERDO ao Leste, em três linhas, partindo no sentido Sul-Norte, a primeira linha medindo 27,00m, confrontando com a Área "1"; a segunda linha deflete a direita e segue medindo 16,00m, confrontando com a Área "1"; a terceira linha deflete a esquerda e segue medindo 91,28m, confrontando com terras de Aliomar Mathias Pessoa, Rua Pedro Laguna, Sebastião Angelo Vicente, Marlene de Pinho e Rua Lourival Roberto Rocha. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Ramon Martins Trajano -- Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

2º OFÍCIO DE TIMBÓ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AMERICANA GRANITOS DO BRASIL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE (artigo 213, II § 2º, da Lei Federal nº 6.015/73) PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: MARCIO ROBERTO LACH, inscrito no CPF nº 029.626.629-94, portador do RG nº 3.757.270 SSP-SC, dt. nasc.: 04/07/1980 (40 anos), brasileiro, marceneiro, solteiro, conforme registro de nascimento lavrado no Livro nº A-11, fls. 210, sob termo nº 916, da Escrivania de Paz de Benedito Novo, Comarca de Timbó-SC, residente e domiciliado na Rua Gustavo Lickfeld, s/nº, bairro Barra São João, cidade de Benedito Novo- SC, requereu o registro da RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL do imóvel matriculado sob nº 1.506 do Livro nº 2 deste Ofício, que passou a compreender a área de 69.020,60m² (SESSENTA E NOVE MIL, VINTE METROS, E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, situado na Rodovia Municipal BNV - 446 (Estrada Geral Tifa Lickfeld), distante a partir do ponto M1, com UTM de N:7036780.206 E:653927.963, e deste ponto segue pelo lado ímpar da mesma 1.720,44 metros, até a esquina que esta faz com o lado ímpar da Rua Gustavo Lickfeld, com o lado par da Rua Jorge Becker, localidade de Ribeirão São João, Município de Benedito Novo - SC, pelo fato do referido imóvel ser cortado pela Rodovia Municipal BNV - 446 (Estrada Geral Tifa Lickfeld), o mesmo fica dividido em duas áreas, como segue: Área nº 01 com 857,11m² (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS E ONZE DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rodovia Municipal BNV - 446 (Estrada Geral Tifa Lickfeld), distante a partir do ponto M1, com UTM de N:7036780.206 E:653927.963, e deste ponto segue pelo lado ímpar da mesma 1.720,44 metros, até a esquina que esta faz com o lado ímpar da Rua Gustavo Lickfeld, e com o lado par da Rua Jorge Becker, localidade de Ribeirão São João, Município de Benedito Novo - SC, com as seguintes metragens e confrontações: Partindo do ponto M1, com UTM de N:7036780.206 E:653927.963, deste segue defletindo a direita em uma linha reta, confrontando com terras de Rodrigo Fernandes Cardoso (matrícula nº 6.482) com azimuth 142º20'41" e distância de 22,57 metros, até o ponto M2, com UTM de N:7036762.231, E:653941.612, sendo este o LADO DIREITO; deste segue defletindo a direita em uma linha sinuosa, confrontando com a margem esquerda do Rio São João, e distância de 67,85 metros, até o ponto M3, com UTM de N:7036739.188 E:653882.146, sendo este os FUNDOS; deste segue defletindo a direita por uma linha reta, confrontando com terras de Ingelora Becker Engel (matrícula nº 5.721), com azimuth 276º44'10" e distância de 17,50 metros, até o ponto M4, com UTM de N:7036741.241 E:653864.769,

sendo este o LADO ESQUERDO; deste segue defletindo a direita em uma linha sinuosa, confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal BNV - 446 (Estrada Geral Tifa Lickfeld), e distância de 75,06 metros, até o ponto M1, com UTM de N:7036780.206 E:653927.963, início desta descrição, sendo esta a FRENTE. Fechando o perímetro com 182,98 metros. Dito imóvel confronta com o Rio São João, que faz fundos do imóvel, ficando gravada uma faixa de APP -ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE de 30,00 metros de largura ao longo da margem esquerda do Rio São João com área total de 857,11m². Área nº 02 com 68.163,49m² (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS METROS E QUARENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, situado no lado par da Rodovia Municipal BNV - 446 (Estrada Geral Tifa Lickfeld), distante a partir do ponto M5, com UTM de N:7036787.246 E:641559.564, e deste ponto segue pelo lado par da mesma 332,64 metros, até a esquina que esta faz com o lado ímpar da Rodovia Municipal BNV-519 (Estrada Tifa Lach), localidade de Ribeirão São João, município de Benedito Novo - SC, com as seguintes metragens e confrontações: Partindo do ponto M5, com UTM de N:7036787.246 E:641559.564, deste segue defletindo a direita, em uma linha sinuosa, confrontando com o lado par da Rodovia Municipal BNV - 446 (Estrada Geral Tifa Lickfeld), e distância de 81,77 metros, até o ponto M6, com UTM de N:7036742.340 E:653855.460, sendo esta a FRENTE; deste segue em duas linha sendo: defletindo a direita, com azimute 276°44'10" em distância de 29,81 metros, até o ponto M7, com UTM de N:7036745.836 E:653825.859, e defletindo a direita, em uma linha reta, com azimute 322°35'57" em distância de 649,87 metros, até o ponto M8, com UTM de N:7037262.093 E:653431.137, ambos confrontando com terras de Ingelora Becker Engel (matrícula nº 5.721) sendo este o LADO DIREITO; deste segue defletindo a direita, em uma linha reta, confrontando com terras de Americana Granitos do Brasil LTDA. CGC/MF nº 81.362.758/0001-71 (matrícula nº 2.713) com azimute 59°43'45" em distância de 105,00 metros, até o ponto M9, com UTM de N:7037315.028 E:653521.830, sendo este os FUNDOS; deste segue em três segmentos sendo: defletindo a direita, em uma linha reta, confrontando com terras de Rodrigo Fernandes Cardoso (matrícula nº 6.481) com azimute 142°51'09" em distância de 433,56 metros, até o ponto M10, com UTM de N:7036969.744 E:653784.031, deste segue defletindo a direita, em uma linha sinuosa confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal BNV - 519 (Estrada Tifa Lach), em distância de 26,29 metros, até o ponto M11, com UTM de N:7036950.089 E:653798.957, e deste segue defletindo a direita, em uma linha reta, confrontando com terras de Rodrigo Fernandes Cardoso (matrícula nº 6.481), com azimute 142°51'09" em distância de 204,47 metros, até o ponto M5, com UTM de N:7036787.246 E:641559.564, início desta descrição, sendo este o LADO ESQUERDO. Fechando o perímetro em 1.530,77 metros. Dito imóvel confronta com o Rio São João, pela frente do imóvel, e é cortado por um Córrego (sem denominação), ficando gravado uma faixa de APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE de 30,00 metros de largura ao longo da margem esquerda do Rio São João, e da margem direita e esquerda do Córrego (sem denominação), com Área total de 14.830,62m². Processada nos termos do artigo do art. 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(s) representante(s) legal da confrontante AMERICANA GRANITOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 81.362.758/0001-71, com sede na Rua Pedro Maus, 1000 (10,26 km), Centro, na cidade de Benedito Novo - SC, proprietária do imóvel matriculado sob nº 2.713 do Livro nº 2 deste Serviço Registral, fica a mesma NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos da lei, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do artigo 213, II § 2º, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação de área extrajudicial. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Este edital será publicado por 2 (duas) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.152) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 05/03/2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 15/03/2021 17:19:13 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

